O tema do STF de número 52 trata sobre a Incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira CPMF sobre as receitas oriundas de exportação O tema do STF de número 52 afirma que A imunidade tributária prevista no art I da Constituição Federal é restrita às contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico incidentes sobre as receitas decorrentes de exportação Não contempla assim a CPMF cuja hipótese de incidência

movimentações financeiras não se confunde com receitas